

MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
SERTÃ
Mandato de 2013 – 2017
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20-07-2016

Ata nº 16/2016

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e dezasseis pelas 15 horas, nesta Vila, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores: -----

Rogério António Farinha Fernandes

Vítor Manuel do Carmo Cavalheiro

Cláudia Sofia Farinha André

Fernando Silva Farinha

José Ramos Moreira

Jorge Manuel Marques Coluna

Entrou no decurso da reunião o Sr. -----

Faltou o Senhor Vereador, motivo que justificou. -----

A reunião foi secretariada por Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, Assistente Técnico. - . Declarada aberta a Reunião, foram tomadas as seguintes deliberações sobre o expediente apresentado. -----

O Senhor Presidente fez a leitura da ordem do dia desta reunião Ordinária:

- 1 - Aprovação da Ata da reunião anterior;
- 2 - Período de "Antes da Ordem do Dia";
 - 2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.
 - 2.2 - Apreciação de Assuntos de interesse para o Município.
- 3 - Período de "A Ordem do Dia";
 - 3.1 - Apreciação e votação de "Voto de Pesar "pelo falecimento do ex. trabalhador Senhor Abílio Ferreira Patrício;
 - 3.2 - Apreciação e votação de proposta para a não realização de Reuniões do Executivo Municipal no período de 3 a 17 de agosto de 2016;
 - 3.3 - Apreciação e votação de Emissão de autorização prévia relativa à assunção de compromissos plurianuais:
 - 3.3.1 - Fornecimento de refeições escolares para o ano letivo de 2016/2017 (Jardim de Infância e Escola 1.º ciclo do Cabeçudo);
 - 3.3.2 - Fornecimento de refeições escolares para o ano letivo de 2016/2017 (Jardim de Infância e Escola 1.º ciclo do Castelo);
 - 3.3.3 - Fornecimento de refeições escolares para o ano letivo de 2016/2017 (Jardim de Infância e Escola 1.º ciclo da Cumeada);
 - 3.3.4 - Fornecimento de refeições escolares para o ano letivo de 2016/2017 (Jardim de Infância e Escola 1.º ciclo de Pedrógão Pequeno);
 - 3.3.5 - Fornecimento de refeições escolares para o ano letivo de 2016/2017 (Jardim de Infância e Escola 1.º ciclo do Troviscal);
 - 3.3.6- Fornecimento de refeições escolares para o ano letivo de 2016/2017 (Jardim de Infância e Escola 1.º ciclo da Várzea dos Cavaleiros);
 - 3.3.7- Prestação de serviços de transporte escolar para o ano letivo 2016/2017 - circuito 1;
 - 3.3.8- Prestação de serviços de transporte escolar para o ano letivo 2016/2017 - circuito 2;
 - 3.3.9 - Prestação de serviços de transporte escolar para o ano letivo 2016/2017 - circuitos 4^{as} feiras;
 - 3.3.10 - Atividades de Apoio à Família durante as interrupções letivas para o ano letivo 2016/2017;
 - 3.3.11- Atividades de Apoio à Família de Música e Desporto para o ano letivo 2016/2017;
 - 3.3.12 - Atividades de Apoio à Família em horário pós letivo para o ano letivo 2016/2017;
 - 3.4 - Apreciação e votação de proposta para ocupação de espaço público - Instalação de esplanada.
 - 3.5- Apreciação e votação de propostas de cedência de transporte á comunidade -
 - 3.5.1- Agrupamento 170 do Corpo Nacional de Escutas.
 - 3.5.2- Filarmónica União Sertaginense.

3.6- Apreciação e votação de proposta no âmbito de "Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socio Económicas .

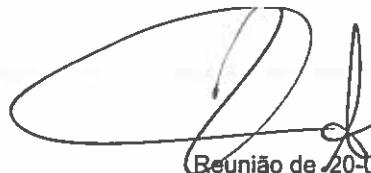
3.6.1 - Férias Desportivas Verão 2016

3.6.2 – Apoio a um munícipe para a concretização de obras na sua habitação.

3.7- Apreciação e votação/ratificação de proposta de decisão de adjudicação do concurso público para beneficiação do edifício dos Paços do Concelho. Aprovação de minuta de contrato e nomeação do diretor de fiscalização da obra.

3.8- Apreciação e votação de proposta de donativo de livros e material de papelaria.

4- Período Destinado ao Público



Fl. 4

Reunião de 20-07-2016

1- Aprovação da Ata da reunião anterior;

Foi presente à Câmara a ata da reunião realizada em 06-07-2016 já do conhecimento de todos os membros do executivo.

Submetida à votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei.

2- Período de " Antes da Ordem do Dia ".

2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.

O Senhor Presidente iniciou os trabalhos dando conhecimento:

- Das obras realizadas pelos vários setores dos Serviços Externos do Município, trabalhos constantes do mapa que se anexa no maço de documentos da presente ata;

- Que a equipa de Natação do CCD esteve representada pela primeira vez num Campeonato Nacional de Infantis em Famalicão. Contou com a presença de 600 nadadores. Parabéns a Ricardo Pereira que conquistou o 3º lugar infantil B nos 100 Bruços e Laura Catarino o 13º lugar nos 100 Costas.

- Que Sua Excelência o Senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, informou que relativamente à Requalificação da E 238 entre Cernache do Bonjardim e Ferreira do Zêzere, pedido feito pelo Grupo Parlamentar "Os Verdes" deixou de integrar o contrato da subconcessão do Pinhal Interior aguardando a aprovação de novo contrato e que a Infraestruturas de Portugal está a avaliar a melhor solução técnica para a segurança desta via rodoviária;

Prosseguindo a sua intervenção deu ainda conhecimento dos convites endereçados ao executivo:

- Dia 23 de julho o Rancho Folclórico e Recreativo Clube Bonjardim realiza, o XXVI Festival de Folclore, pelas 21.00 horas, no Jardim da Memória em Cernache do Bonjardim;

- Dia 24 de julho – domingo, são inauguradas as obras de restauro da Igreja Matriz do Carvalhal, pelas 10.30 horas;

- Também nesse dia a partir das 15.00 horas será apresentado o livro " A História da Freguesia do Troviscal " no Troviscal da autoria de Rui Lopes;

- No dia 12 de agosto a empresa Viviana, Ldª comemora 25 anos de existência, a celebração desta efeméride terá lugar nas suas instalações em Cernache do Bonjardim pelas 17.30 horas;

- Por último o SerQ – Centro de Inovação e Competências da Floresta – Sertã, após um ano de atividade convida para uma visita a realizar no dia 22 de setembro à sua Sede. Pretendem apresentar a sua atividade passada e projetos futuros na área da investigação/inovação. É também intenção mostrar in loco alguns exemplos de trabalhos de investigação a decorrer no laboratório de ensaios.

- Usou igualmente da palavra o Senhor Vereador José Ramos Moreira referindo que não podia deixar de manifestar a sua consideração pela Comemoração do 25º aniversário da Empresa Viviana localizada em Cernache do Bonjardim " é uma empresa que teima em exercer a sua atividade no concelho da Sertã, afirmando-se como um "oásis" sugerindo que a Câmara

Municipal tome uma atitude de reconhecimento nomeadamente a entrega de um galardão de mérito a esta empresa no dia 12 de agosto, afirmando ainda que, com isto não quer dizer as outras empresas não sejam importantes, mas esta é a única com capitais estrangeiros na região. - - O Senhor Presidente concordou com a importância desta empresa para o concelho da Sertã, dizendo que a Câmara Municipal já está a preparar o 25º aniversário da empresa. -----

2.2 - Apreciação de Assuntos de Interesse para o Município.-----

- Nesta altura tomou da palavra o Senhor Vereador Vítor Cavalheiro referindo que quanto ao Festival Gastronómico do Maranho, ouviu opiniões boas e algumas menos boas não tirando o mérito à iniciativa e à promoção que este certame tem para o concelho. Deve-se continuar a apostar na Gastronomia que “é algo que pode trazer muita gente à Sertã”. -----

Questionou o Senhor Presidente da Câmara, o porquê de uma tasquinha pagar mais do que um restaurante, qual o valor das adjudicações? -----

Quanto à presença do programa “Somos Portugal”, da TVI, que esteve na Sertã pela terceira vez referiu que teve pouco afluência por parte da população não compreendendo que mais-valias este programa traz ao Concelho da Sertã. -----

Seguidamente lamentou o facto dos músicos da Filarmónica União Sertaginense não terem tido livre-trânsito para conduzirem as suas viaturas para o local onde estiveram a trabalhar sábado e domingo. -----

- Respondendo ao Senhor Vereador o Senhor Presidente da Câmara informou que irá apresentar um relatório com toda a informação relacionada com o Festival de Gastronomia da Sertã, incluindo as receitas e despesas. Quanto à concessão das tasquinhas e restaurantes no recinto foram adjudicadas por concurso público, em que as entidades ofereceram os valores que entenderam. Informou ainda que o objetivo da presença do programa da TVI é divulgar as muitas potencialidades do concelho, não só no território nacional, mas noutros países. A afluência não estava naquele local devido às condições climatéricas, mas estava no recinto da feira. Este projeto é para continuar porque os objetivos foram atingidos. Prestou um agradecimento a todos quantos participaram e colaboraram no Festival de Gastronomia do Maranho da Sertã. -----

Lamentou que os músicos não tivessem direito a livre-trânsito mas não foi solicitado. -----

- Continuando a sua intervenção o Senhor Vereador Victor Cavalheiro referiu que houve igualmente queixas de funcionários do Centro de Saúde que não puderam levar os seus carros para o local de trabalho. Terá havido igualmente doentes que não puderam deslocar-se ao Centro de Saúde em viatura própria devido ao encerramento de algumas ruas em redor da feira e junto ao Parque Desportivo do Sertanense Futebol Clube. -----

- Respondendo ao Senhor Vereador, a Senhora Vereadora Cláudia André referiu que foi criado um Plano de Emergência para o Festival de Gastronomia do Maranho em harmonia com outras entidades decorrendo com todo o sucesso. -----

- O Senhor Vereador Vítor Cavalheiro fez ainda referência a uma notícia sobre a mudança de instalações da Junta de Freguesia da Sertã para a Escola Conde Ferreira na Carvalha, referindo

que ficou preocupado com a deslocalização de mais um serviço de uma zona que está a morrer para uma zona da vila que está mais viva. Estranhando no entanto a passividade dos comerciantes da Rua do Vale. -----

- Nesta altura o Senhor Presidente informou que o antigo edifício não vai encerrar, vai receber formação. Relembrou que com a requalificação da zona histórica da vila, vai ser criado estacionamento nas Casas Guimarães, precisamente para dinamizar a Rua do Vale, criar condições para que as pessoas possam estacionar e ir às compras. Acrescentou ainda que é igualmente intenção instalar algum serviço na Rua do Vale. -----

- Continuando a sua intervenção o Senhor Vereador Victor Cavalheiro relembrou da decisão do Governo pela requalificação do atual Centro de Saúde, questionando o Senhor Presidente se já existia algum projeto? -----

- O Senhor Presidente informou que existia um esboço bastante inovador e de custos reduzidos mas não houve projeto de arquitetura, nem de especialidades, porque se aguardava pela decisão do Governo. A propósito do terreno junto aos Bombeiros, existe uma empresa da área da saúde interessada em investir naquele local, a concretizar-se implicará um investimento de cerca 4 milhões de euros. Ficaria ali bem um "Campus da Saúde" para a Região -----

- Por fim o Vereador Victor Cavalheiro fez menção à atitude do concelho de Vila de Rei que não ficou satisfeito com os valores dos fundos comunitários fazendo uma moção reclamando este facto. Questionando o Senhor Presidente se o município da Sertã está satisfeito com os valores atribuídos ao nosso Município? -----

- O Senhor Presidente informou que essa reclamação foi feita através da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, porque 13 municípios a reclamar têm mais peso. A pressão foi feita e está a ter resultados. -----

3 - Período de "A Ordem do Dia".-----

3.1 - Apreciação e votação de "Voto de Pesar " pelo falecimento do ex trabalhador Senhor Abílio Ferreira Patrício Proposta nº 185. -----

Foi com consternação que tomámos conhecimento do falecimento do Senhor Abílio Ferreira Patrício, ex-trabalhador da Câmara Municipal. -----

Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento. -----

Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã e de todos os trabalhadores do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências. -----

Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3.2 – Apreciação e votação de proposta para a não realização de Reuniões do Executivo Municipal no período de 3 a 17 de agosto de 2016 - Proposta n.º186.-----

- Considerando que a maioria dos elementos do Executivo Municipal marcou as suas férias para este período; -----

- Considerando que, igualmente, os serviços da Câmara Municipal durante este período têm grande parte dos seus quadros em gozo de férias anuais. -----

Propõe-se que:-----

- Não se realizem as Reuniões Ordinárias do Executivo durante o referido período, tendo por este facto lugar a próxima Reunião do Executivo no dia 31 de agosto às 15,00 horas. -----

- A aprovação em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.3 – Apreciação e votação de Emissão de autorização prévia relativa à assunção de compromissos plurianuais: -----

3.3.1- Proposta nº187- Fornecimento de refeições escolares para o ano letivo de 2016/2017 (Jardim de Infância e Escola 1.º ciclo do Cabeçudo); -----

Considerando que:-----

- Para o ano escolar 2016/2017, há a necessidade de contratar o fornecimento de refeições, para os alunos do Jardim de Infância e Escola 1.º ciclo do Cabeçudo; -----

- O fornecimento das refeições será plurianual, no valor total previsto de 20.743,75€ com IVA incluído à taxa de 13%, sendo a despesa para 2016 de 7.819,71€ e para 2017 de 12.819,04€; -----

- De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal; -----

- Na reunião do órgão deliberativo de 28/12/2013, foi delegado no órgão executivo a assunção de compromissos plurianuais, que abranja os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e do prazo de execução de três anos; -----

- Foi ainda deliberado, que deverá ser prestada informação nas sessões ordinárias da Assembleia Municipal, de todos os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica. -----

Propõe-se:-----

- A emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para a prestação de serviços acima referida, conforme delegação de competências. -----

- A prestação de informação à Assembleia Municipal nos termos mencionados. -----

- A aprovação em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.3.2- Proposta nº 188 - Fornecimento de refeições escolares para o ano letivo de 2016/2017 (Jardim de Infância e Escola 1.º ciclo do Castelo);-----

Considerando que:-----

- Para o ano escolar 2016/2017, há a necessidade de contratar o fornecimento de refeições, para os alunos do Jardim de Infância e Escola 1.º ciclo do Castelo;-----
- O fornecimento das refeições será plurianual, no valor total previsto de 15.758,42€ com IVA incluído à taxa de 13%, sendo a despesa para 2016 de 5.946,40€ e para 2017 de 9.812,02€;
- De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal;-----
- Na reunião do órgão deliberativo de 28/12/2013, foi delegado no órgão executivo a assunção de compromissos plurianuais, que abranja os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e do prazo de execução de três anos;-----
- Foi ainda deliberado, que deverá ser prestada informação nas sessões ordinárias da Assembleia Municipal, de todos os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica. -----

Propõe-se:-----

- A emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para a prestação de serviços acima referida, conforme delegação de competências. -----
- A prestação de informação à Assembleia Municipal nos termos mencionados. -----
- A aprovação em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.3.3 - Proposta nº 189 - Fornecimento de refeições escolares para o ano letivo de 2016/2017 (Jardim de Infância e Escola 1.º ciclo da Cumeada);-----

Considerando que:-----

- Para o ano escolar 2016/2017, há a necessidade de contratar o fornecimento de refeições, para os alunos do Jardim de Infância e Escola 1.º ciclo da Cumeada;-----
- O fornecimento das refeições será plurianual, no valor total previsto de 13.000,31€ com IVA incluído à taxa de 13%, sendo a despesa para 2016 de 4.909,06€ e para 2017 de 8.091,25€; -----
- De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal;-----

Na reunião do órgão deliberativo de 28/12/2013, foi delegado no órgão executivo a assunção de compromissos plurianuais, que abranja os encargos não previstos no PPI que não excedam o



Fl. 9

Reunião de 20-07-2016

limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e do prazo de execução de três anos; -----

- Foi ainda deliberado, que deverá ser prestada informação nas sessões ordinárias da Assembleia Municipal, de todos os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica. -----

Propõe-se: -----

- A emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para a prestação de serviços acima referida, conforme delegação de competências. -----

A prestação de informação à Assembleia Municipal nos termos mencionados. -----

- A aprovação em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

3.3.4 - Proposta nº 190 - Fornecimento de refeições escolares para o ano letivo de 2016/2017 (Jardim de Infância e Escola 1.º ciclo de Pedrógão Pequeno); -----

Considerando que: -----

- Para o ano escolar 2016/2017, há a necessidade de contratar o fornecimento de refeições, para os alunos do Jardim de Infância e Escola 1.º ciclo do Pedrógão Pequeno; -----

- O fornecimento das refeições será plurianual, no valor total previsto de 8.857,05€ com IVA incluído à taxa de 13%, sendo a despesa para 2016 de 3.328,64€ e para 2017 de 5.528,41€; -----

- De acordo com o disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 6.º da Lei nº 8/2012 de 21 de Fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal; -----

- Na reunião do órgão deliberativo de 28/12/2013, foi delegado no órgão executivo a assunção de compromissos plurianuais, que abranja os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e do prazo de execução de três anos; -----

- Foi ainda deliberado, que deverá ser prestada informação nas sessões ordinárias da Assembleia Municipal, de todos os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica. -----

Propõe-se: -----

A emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para a prestação de serviços acima referida, conforme delegação de competências. -----

- A prestação de informação à Assembleia Municipal nos termos mencionados. -----

- A aprovação em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----



Fl. 10

Reunião de 20-07-2016

3.3.5 - Proposta nº191- Fornecimento de refeições escolares para o ano letivo de 2016/2017 (Jardim de Infância e Escola 1.º ciclo do Troviscal);-----

Considerando que:-----

- Para o ano escolar 2016/2017, há a necessidade de contratar o fornecimento de refeições, para os alunos do Jardim de Infância e Escola 1.º ciclo do Troviscal;-----
- O fornecimento das refeições será plurianual, no valor total previsto de 10.553,41€ com IVA incluído à taxa de 13%, sendo a despesa para 2016 de 3.963,25€ e para 2017 de 6.590,16€;-----
- De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal;-----
- Na reunião do órgão deliberativo de 28/12/2013, foi delegado no órgão executivo a assunção de compromissos plurianuais, que abranja os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e do prazo de execução de três anos;-----
- Foi ainda deliberado, que deverá ser prestada informação nas sessões ordinárias da Assembleia Municipal, de todos os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica.-----

Propõe-se:-----

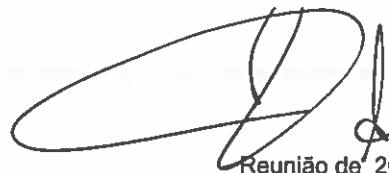
- A emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para a prestação de serviços acima referida, conforme delegação de competências.-----
- A prestação de informação à Assembleia Municipal nos termos mencionados.-----
- A aprovação em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.3.6 - Proposta nº 192 - Fornecimento de refeições escolares para o ano letivo de 2016/2017 (Jardim de Infância e Escola 1.º ciclo da Várzea dos Cavaleiros).-----

Considerando que:-----

- Para o ano escolar 2016/2017, há a necessidade de contratar o fornecimento de refeições, para os alunos do Jardim de Infância e Escola 1.º ciclo da Várzea dos Cavaleiros;-----
- O fornecimento das refeições será plurianual, no valor total previsto de 20.161,01€ com IVA incluído à taxa de 13%, sendo a despesa para 2016 de 7.603,09€ e para 2017 de 12.557,92€;-----
- De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal;-----
- Na reunião do órgão deliberativo de 28/12/2013, foi delegado no órgão executivo a assunção de compromissos plurianuais, que abranja os encargos não previstos no PPI que não excedam o



Fl. 11

Reunião de 20-07-2016

limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e do prazo de execução de três anos; -----

- Foi ainda deliberado, que deverá ser prestada informação nas sessões ordinárias da Assembleia Municipal, de todos os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica. -----

- Propõe-se: -----

- A emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para a prestação de serviços acima referida, conforme delegação de competências. -----

- A prestação de informação à Assembleia Municipal nos termos mencionados. -----

- A aprovação em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

3.3.7- Proposta nº193 - Prestação de serviços de transporte escolar para o ano letivo 2016/2017

- circuito 1 -----

Considerando que: -----

- Para o ano escolar 2016/2017, há a necessidade de contratar a prestação de serviços de transporte escolar para o ano letivo 2016/2017 – circuito 1; -----

- A referida prestação de serviços será plurianual, no valor total previsto de 33.405,90€ com IVA incluído à taxa de 6%, sendo a despesa para 2016 de 12.417,90€ e para 2017 de 20.988,00€; -----

- De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal; -----

- Na reunião do órgão deliberativo de 28/12/2013, foi delegado no órgão executivo a assunção de compromissos plurianuais, que abranja os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e do prazo de execução de três anos; -----

- Foi ainda deliberado, que deverá ser prestada informação nas sessões ordinárias da Assembleia Municipal, de todos os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica. -----

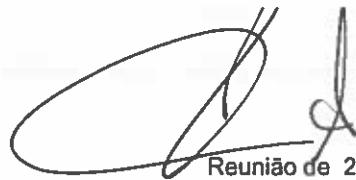
Propõe-se: -----

- A emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para a prestação de serviços acima referida, conforme delegação de competências. -----

- Prestação de informação à Assembleia Municipal nos termos mencionados. -----

- A aprovação em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----



Fl. 12

Reunião de 20-07-2016

3.3.8- Proposta nº194 - Prestação de serviços de transporte escolar para o ano letivo 2016/2017

– circuito 2. -----

Considerando que: -----

- Para o ano escolar 2016/2017, há a necessidade de contratar a prestação de serviços de transporte escolar para o ano letivo 2016/2017 – circuito 2 ; -----
- A referida prestação de serviços será plurianual, no valor total previsto de 9.110,70€ com IVA incluído à taxa de 6%, sendo a despesa para 2016 de 3.386,70€ e para 2017 de 5.724,00€;
- De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal; -----
- Na reunião do órgão deliberativo de 28/12/2013, foi delegado no órgão executivo a assunção de compromissos plurianuais, que abranja os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e do prazo de execução de três anos; -----
- Foi ainda deliberado, que deverá ser prestada informação nas sessões ordinárias da Assembleia Municipal, de todos os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica.

Propõe-se: -----

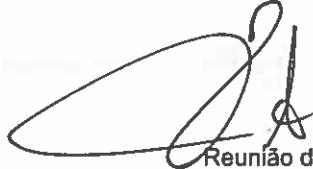
- A emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para a prestação de serviços acima referida, conforme delegação de competências. -----
- A prestação de informação à Assembleia Municipal nos termos mencionados. -----
- A aprovação em minuta para produzir efeitos imediatos.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

3.3.9 – Proposta nº 195 - Prestação de serviços de transporte escolar para o ano letivo 2016/2017 – circuitos 4^{as} feiras; -----

Considerando que: -----

- Para o ano escolar 2016/2017, há a necessidade de contratar a prestação de serviços de transporte escolar para o ano letivo 2016/2017 – circuitos quartas feiras; -----
- A referida prestação de serviços será plurianual, no valor total previsto de 52.387,31€ com IVA incluído à taxa de 6%, sendo a despesa para 2016 de 19.458,14€ e para 2017 de 32.929,16€; -----
- De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal; -----
- Na reunião do órgão deliberativo de 28/12/2013, foi delegado no órgão executivo a assunção de compromissos plurianuais, que abranja os encargos não previstos no PPI que não excedam o



Reunião de 20-07-2016

limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e do prazo de execução de três anos; -----

- Foi ainda deliberado, que deverá ser prestada informação nas sessões ordinárias da Assembleia Municipal, de todos os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica. -----

Propõe-se:-----

- A emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para a prestação de serviços acima referida, conforme delegação de competências. -----

- A prestação de informação à Assembleia Municipal nos termos mencionados. -----

- A aprovação em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.3.10 – Proposta nº196 - Atividades de Apoio à Família durante as interrupções letivas para o ano letivo 2016/2017;-----

Considerando que:-----

- Para o ano escolar 2016/2017, pretende-se dar continuidade ao desenvolvimento das atividades de apoio à família durante as interrupções letivas, para os alunos do ensino pré-escolar e 1.º ciclo do concelho; -----

- A referida prestação de serviços será plurianual, no valor total previsto de 22.959,18€ com IVA incluído à taxa de 23%, sendo a despesa para 2016 de 2.551,02€ e para 2017 de 20.408,16€;-----

- De acordo com o disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 6.º da Lei nº 8/2012 de 21 de Fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal;-----

- Na reunião do órgão deliberativo de 28/12/2013, foi delegado no órgão executivo a assunção de compromissos plurianuais, que abranja os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e do prazo de execução de três anos; -----

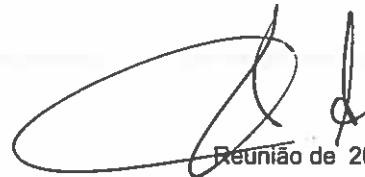
- Foi ainda deliberado, que deverá ser prestada informação nas sessões ordinárias da Assembleia Municipal, de todos os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica. -----

Propõe-se:-----

- A emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para a prestação de serviços acima referida, conforme delegação de competências. -----

- A prestação de informação à Assembleia Municipal nos termos mencionados. -----

- A aprovação em minuta para produzir efeitos imediatos. -----



Reunião de 20-07-2016

Fl. 14

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

3.3.11- Proposta nº197- Atividades de Apoio à Família de Música e Desporto para o ano letivo 2016/2017;

Considerando que:

- Para o ano escolar 2016/2017, pretende-se dar continuidade ao desenvolvimento das atividades de música e desporto, para os alunos do ensino pré-escolar;
- A referida prestação de serviços será plurianual, no valor total previsto de 65.139,32€ com IVA incluído à taxa de 23%, sendo a despesa para 2016 de 19.693,28€ e para 2017 de 45.446,04€;
- De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal;
- Na reunião do órgão deliberativo de 28/12/2013, foi delegado no órgão executivo a assunção de compromissos plurianuais, que abranja os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e do prazo de execução de três anos;
- Foi ainda deliberado, que deverá ser prestada informação nas sessões ordinárias da Assembleia Municipal, de todos os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica.

Propõe-se:

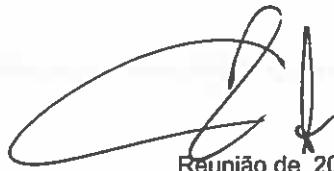
- A emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para a prestação de serviços acima referida, conforme delegação de competências.
- A prestação de informação à Assembleia Municipal nos termos mencionados.
- A aprovação em minuta para produzir efeitos imediatos.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

3.3.12 – Proposta nº198 - Atividades de Apoio à Família em horário pós letivo para o ano letivo 2016/2017;

Considerando que:

- Para o ano escolar 2016/2017, pretende-se dar continuidade ao desenvolvimento das atividades de apoio à família em horário pós letivo, para os alunos do ensino pré-escolar e 1.º ciclo do concelho;
- A referida prestação de serviços será plurianual, no valor total previsto de 70.274,33€ com IVA incluído à taxa de 23%, sendo a despesa para 2016 de 34.103,72€ e para 2017 de 36.170,61€;



Fl. 15

Reunião de 20-07-2016

- De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal; -----
- Na reunião do órgão deliberativo de 28/12/2013, foi delegado no órgão executivo a assunção de compromissos plurianuais, que abranja os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e do prazo de execução de três anos; -----
- Foi ainda deliberado, que deverá ser prestada informação nas sessões ordinárias da Assembleia Municipal, de todos os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica. -----

Propõe-se:-----

- A emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para a prestação de serviços acima referida, conforme delegação de competências. -----
A prestação de informação à Assembleia Municipal nos termos mencionados. -----
- A aprovação em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.4 – Apreciação e votação de proposta para ocupação de espaço público – Instalação de esplanada. Proposta nº199.

Considerando:-----

- A informação nº 8634 do Gabinete de Atendimento Integrado ao Município do dia 6 de julho de 2016; -----
- Que o requerente Miguel José Marques Ferreira Nunes, nif: 211.995.088, solicitou a utilização privativa do domínio público para a atividade de serviços de bebidas não sedentário; -----
- Que o espaço público pretendido localiza-se em Miradouro Artur Caldeira Ribeiro, na Sertã e abrangerá uma área aproximada de 400 m2; -----
- Que a atividade desenvolver-se-á diariamente entre as 14h e as 23h, até 30 de setembro de 2016; -----

E atendendo que:-----

- Estabelece o artigo 79.º do Decreto-lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro que compete à assembleia municipal, sob proposta das câmaras municipais, aprovar o regulamento do comércio a retalho não sedentário do respetivo município; -----
- Até à data ainda não existe regulamento do comércio a retalho não sedentário em vigor para o concelho da Sertã; -----
- Tratando-se ainda assim de uma ocupação de espaço público dispõe o art.º 12.º do regulamento municipal de ocupação de espaço público e publicidade (MMOEPP) que a ocupação de espaço público com mobiliário urbano ou outro equipamento (...) está sujeita aos



Fl. 16

Reunião de 20-07-2016

procedimentos de mera comunicação prévia ou comunicação prévia com prazo, de acordo como disposto no Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril, ou a licenciamento ou concessão nos termos dos regimes gerais de publicidade e de ocupação do espaço público; -----

- Os licenciamentos nos termos daquele regulamento serão concedidos por qualquer período de tempo, não inferior à unidade dia, até ao prazo máximo de um ano. As licenças emitidas por um período inferior a 6 meses, mas igual ou superior a 30 dias, podem ser renovadas devendo, para tal, o respetivo interessado comunicar à Câmara Municipal a vontade de renovação das mesmas com uma antecedência não inferior a 10 dias relativamente ao termo da validade da licença. -----

Proponho que:-----

- O executivo aprove a utilização privativa do Miradouro Artur Caldeira Ribeiro - Sertã, para a instalação de um quiosque e esplanada aberta para serviços de bebidas, abrangendo uma área aproximada de 400 m2, a funcionar diariamente das 14,00 horas às 23,00 horas até final do mês de setembro do presente ano e se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.5- Apreciação e votação de propostas de cedência de transporte á comunidade. -----

3.5.1- Proposta nº200 - Agrupamento 170 do Corpo Nacional de Escutas. -----

Considerando:-----

- A Informação Técnica nº 8915 / 2016 do Sector de Educação do Município; -----

- Que se trata de acampamento regional que abrange a Região de Portalegre e Castelo Branco; -----

- A importância em motivar a participar em atividades que promovam o associativismo salutar e ligado a comportamento saudáveis e salutares, relacionados igualmente com ações humanitárias de carácter voluntário; -----

- A importância em apoiar atividades que, como é o caso, abranja a população jovem, promovendo o desenvolvimento das suas competências pessoais e sociais;-----

- Que se encontra disponível o autocarro de 53 lugares para efetuar as deslocações solicitadas; -----

- A alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (na sua redação atual) - Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, (...); -----

Proponho:-----

- Que sejam asseguradas as deslocações solicitadas para Abrantes, nos dias 2 e 7 de agosto de 2016, para acampamento regional, através da utilização do autocarro de 53 lugares do Município, e se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.5.2- Proposta nº201 - Filarmónica União Sertaginense -----

Considerando: -----

- A colaboração que tem existido entre a Filarmónica União Sertaginense e o Município da Sertã em várias atividades do Concelho; -----
- A importância em motivar a integração e participação dos jovens músicos da Academia de Música e da Banda Filarmónica, nomeadamente através de atividades que promovam o espírito de equipa e de entreajuda; -----
- A importância da valorização do convívio salutar entre pares, que proporciona o alargar de horizontes e a experimentação de novas sensações e emoções; -----
- Que o autocarro do Município (41 lugares) se encontra, nas datas solicitadas, disponível; -----
- Proponho que: -----
- Tendo em conta a competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças -, seja assegurado o transporte solicitado pela Filarmónica União Sertaginense para as atividades lúdica e cultural – Mira e Madeirã -, nos dias 05, 07 e 21 de agosto de 2016, para acampamento em Mira e festa da Madeirã, recorrendo ao autocarro de 41 lugares do Município e se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Por impedimento legal não participou na votação o Senhor Vereador Victor Cavalheiro. -----

3.6- Apreciação e votação de proposta no âmbito de "Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socio Económicas ".-----

3.6.1 - Proposta nº 202 - Férias Desportivas "Verão 2016". -----

Considerando que os principais objetivos da Férias Desportivas são: -----

- Colmatar a ausência de atividades orientadas para a ocupação dos tempos livres das crianças e dos jovens do Concelho da Sertã; -----
- Desenvolver a prática de atividades de animação desportiva e cultural, que de uma forma integrada e lúdica, pretendem despertar o gosto da criança e do jovem pela atividade desportiva; -----
- Promover o contacto com a natureza, preservando o meio ambiente; -----
- Proporcionar o desenvolvimento pessoal dos participantes na vertente da sua autoestima, capacidade de iniciativa, sentido de responsabilidade e criatividade; -----
- Fomentar a integração de todos os participantes através do seu envolvimento nas atividades culturais e lúdicas; -----

Considerando ainda: -----

- A preocupação da Câmara Municipal face a atual conjuntura e consequente agravamento da situação socioeconómica dos seus municípios, em particular nas questões de âmbito social, -----

- Que um dos pressupostos da intervenção social é a criação da igualdade de oportunidades como forma de combater as desigualdades sociais,-----
- Que a Câmara pretende promover e melhorar a qualidade de vida da população vulnerável implementando medidas de prevenção, intervenção e/ou reinserção dos municípios que se encontrem nestas condições.-----

Desta forma, para prossecução dos objetivos enunciados e do estabelecido nas alíneas f) e h) do n.º2 do Art.º 23º e na alínea v) do n.º1 do Art.º 33 da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e dado que, nos termos do artigo 3.º do Regulamento para Atribuição de Apoios a agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas, é da competência da Câmara Municipal da Sertã a atribuição dos apoios previstos no já citado Regulamento, propõe-se o seguinte: -----

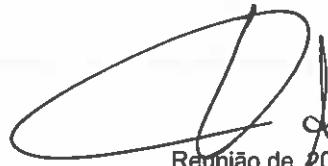
- Isenção do pagamento de inscrição nas Férias Desportivas "Verão 2016" e respetivas refeições dos seguintes municípios, relativamente aos seus educandos: -----
- E se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

| Nome | Morada | Educando (s) |
|--|--|---|
| Fernanda Maria Garcia Lopes | Rua do Forno, 43, 6100-822 Macieira - Troviscal | - Luís Miguel Garcia Nunes |
| Célia Cristina Cristóvão Cardoso Santos | Rua António Barata e Silva n.º1 r/c esquerdo, 6100-783 Sertã | - Eduardo Jorge dos Santos Cardoso - Beatriz Isabel dos Santos Cardoso |
| Paula Sofia Joaquim António Oliveira | Castanheiro Pequeno, 6100- 360 Cumeada - Sertã | - Rui Miguel António Oliveira - Diogo Miguel António Perleques |

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.6.2 – Proposta nº203 - Apoio a um município para a concretização de obras na sua habitação. -- Considerando:-----

- A preocupação da Câmara Municipal face a atual conjuntura e consequente agravamento da situação socio económica dos seus municípios, em particular nas questões de âmbito social;-----
- Que um dos pressupostos da intervenção social é a criação da igualdade de oportunidades como forma de combater as desigualdades sociais,-----



Fl. 19

Reunião de 20-07-2016

- Que a Câmara pretende promover e melhorar a qualidade de vida da população vulnerável implementando medidas de prevenção, intervenção e/ou reinserção dos municípios que se encontram nestas condições. -----

Desta forma, para prossecução dos objetivos enunciados e do estabelecido nas alíneas f) e h) do n.º 2 do Art.º 23º e na alínea v) do nº1 do Art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, e dado que, nos termos do artigo 3º do Regulamento para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas, é da competência da Câmara Municipal da Sertã a atribuição dos apoios previstos no mesmo, de acordo com o artigo 8º do já referido regulamento; -----

- Que após deslocação dos técnicos ao local, os materiais necessários para a concretização de obra de requalificação da habitação são:- telhas cerâmicas; - barrotes e ripas em madeira; - teto falso;- louças sanitárias;- pisos e revestimentos;- vigotas, tijoleiras, cimento areia; - portas e caixilharias, tijolo;- materiais para a rede de águas e saneamento -; material para a rede elétrica.

Propõe-se assim: -----

- A atribuição de um subsídio até ao valor máximo de 2250 euros para aquisição destes materiais de modo a fazer face às obras da munícipe Anabela Cruz Costa residente em Marinha de Sto. António e que se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.7- Apreciação e votação/ratificação de proposta de decisão de adjudicação do Concurso Público para Beneficiação do Edifício dos Paços do Concelho, aprovação da minuta de contrato e nomeação do diretor de fiscalização da obra. Proposta nº 204.-----

Tendo em consideração que: -----

- De acordo com a alínea b), do nº 1, do artigo 18º, conjugado com o artigo 4º, ambos do Decreto-Lei nº 197/99, de 08 de junho, o valor do Concurso Público para a empreitada de beneficiação do Edifício dos Paços do Concelho, implica que a Adjudicação e respetiva aprovação da Minuta de Contrato, deverão ser aprovadas em reunião da Câmara Municipal; -----

- Tratando-se de uma circunstância excepcional e com carácter de urgência, relacionada com o cumprimento de prazos de um contrato assinado com a Secretaria de Estado da Administração Local, aqueles atos, entenda-se a adjudicação e respetiva aprovação da minuta de contrato foram autorizados por meu Despacho, datado de 08/07/2016; -----

- É necessária a nomeação de um diretor de fiscalização para a obra em questão; -----

Propõe-se que: -----

- Ao abrigo do nº 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, sejam ratificados os atos por mim praticados e relativos ao Concurso Público para beneficiação do Edifício dos Paços do Concelho, a que corresponde o meu despacho de 08/07/2016, ou seja a adjudicação à empresa “Construforte, Lda.” e a aprovação da Minuta do Contrato, que se junta em anexo; -----

- Seja nomeado como diretor de fiscalização desta obra o Eng.º Armando Alves Ribeiro, em conformidade com a alínea a), do art.º 302.º do Código dos Contratos Públicos.-----

- E se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar/ratificar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.8- Apreciação e votação de proposta de donativo de livros e material de papelaria.

Proposta nº205 -----

Considerando que:-----

- A Senhora D. Anália Vieira Metelo Silva Nunes (Papelaria Sarmento), com o NIF 128 426 462, pretende doar ao Município de Sertã algum material de papelaria e livros, no valor total de 2 153,39€, conforme listagem anexa no maço de documentos da presente ata.-----

- A competência para aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário é do Órgão Executivo, conforme disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.-----

Proponho que:-----

- A Câmara Municipal aceite a doação dos livros e material de papelaria e que aprove a presente proposta em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

4 - Período Destinado ao Público.-----

- Elídio Mendes - Brejo da Correia – Questionou o Senhor Presidente para quando a realização das obras de abastecimento de água à localidade de Brejo da Correia. Relembrou da urgência destas obras tanto mais que esta localidade, já foi notícia devido aos valores de alumínio presentes na água do fontanário.-----

- O Senhor Presidente da Câmara informou que já foi elaborada uma candidatura, de modo a que consigamos um financiamento de 85% para as obras necessárias neste âmbito em todo o concelho.-----

Não existindo entre o público, mais ninguém que quisesse intervir, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, da Comunicação Social e dos Municípios presentes, dando pelas 17 horas, a reunião por encerrada da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata, nos termos do nº 1 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do nº 2 do mesmo artigo.-----

E eu, Fábio R. C. Costa redigi e assino conjuntamente com o Senhor Presidente.

Fábio R. C. Costa
fábio folgas fúnere